
RESOLUÇÃO COMUS Nº 014/2023

AD REFERENDUM

Dispõe sobre a proposta para Construção de Unidade Básica de Saúde no distrito de Rive.

O Conselho Municipal de Saúde de Alegre - ES, órgão de Controle Social do Sistema Único de Saúde - SUS, criado pela Lei Municipal nº 1915/91, alterada pela Lei Municipal nº 3288/2013, e de conformidade com as Leis Federais de nº 8080/90 e nº 8142/90, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação da Proposta Seleção PAC de número 36000010503/2023, referente ao Programa 3600020230050 - Novo PAC – Unidades Básicas de Saúde, valor total de R\$ 1.177.300,00,

CONSIDERANDO que os Conselheiros foram informados da proposta horas antes do início da reunião,

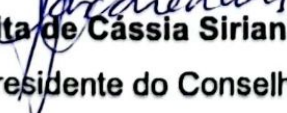
CONSIDERANDO que não houve quórum na reunião ordinária do dia 05 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “Ad referendum” a proposta do Município cadastrada junto ao Ministério da Saúde, para Construção de Unidade Básica de Saúde no distrito de Rive.


Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alegre, 05 de dezembro de 2023.


Rita de Cássia Siriano Mascarenhas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Gestão 2023/2025

Rita de Cássia Siriano Mascarenhas
Presª dp COMUS/Alegre

Homologo em 05 / 12 / 2023


Emerson Gomes Alves
Secretário Executivo de Saúde
Emerson Gomes Alves
Secretário Executivo de Saúde
Decreto Nº 12.697/2022